



CARTA ABERTA

Nós, movimentos sociais, sindicatos, entidades, coletivos e cidadãos, articulados na Frente Mobiliza Curitiba, ressaltamos a importância do plano diretor para garantia de uma cidade mais inclusiva e igualitária, em especial ao dar diretrizes para o desenvolvimento urbano e definir a função social da propriedade urbana. A Frente, preocupada com a elaboração de um plano menos vago e mais efetivo tentou, desde o início do processo de revisão, garantir que esta revisão pudesse ser qualificada e participativa. Apesar dos esforços em garantir participação popular no processo, o projeto apresentado à Câmara Municipal mantém alguns dos erros do anterior, a exemplo:

- a) da generalidade e falta de auto aplicabilidade de seus instrumentos;
- b) da ausência de prazos para regulamentação;
- c) da inexistência de um controle social efetivo;
- d) da ausência de amarração com o orçamento público;
- e) redução da responsabilidade dos vereadores na regulamentação e monitoramento da gestão urbana.

Acreditando que a Câmara Municipal, que também se envolveu nos debates sobre o planejamento urbano neste ano, possa adequar a proposta a fim de torná-la mais democrática e efetiva, apresentamos os principais pontos que consideramos centrais para garantir este objetivo:

- O Plano Diretor é o instrumento próprio para o planejamento urbano, conforme determinação constitucional (Art. 182, § 1º, CF), de forma que a criação do Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável (PMDUS) com atribuições já previstas pelo Plano Diretor e de caráter administrativo, esvazia seu conteúdo e força diretiva, comprometendo processo democrático e à própria incidência do legislativo em sua construção.
- Os planos setoriais devem ser debatidos com toda a população e pela Câmara Municipal, motivo pelo qual devem ser transformados em lei.
- O plano diretor deve conter o modelo de gestão democrática municipal, sendo o Conselho Municipal das Cidades a instância participativa máxima neste processo, cujas competências devem contar do Plano Diretor.
- Após 14 anos de edição do Estatuto da Cidade, Curitiba ainda não regulamentou instrumentos essenciais da política urbana, tais como Estudo de Impacto de Vizinhança, IPTU Progressivo, Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC), dentre outros.

O projeto de lei, mais uma vez não avança no detalhamento destes instrumentos, nem indica prazo para regulamentação. Após 10 anos, é essencial definir os prazos para elaboração das regulamentações.

As questões apontadas nesta mensagem constituem-se como vícios da proposta original, que merecem ser revistos pela Câmara de Vereadores que, acreditamos, poderá assegurar parâmetros democráticos na lei do Plano Diretor.

ASSEMBLEIA POPULAR – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA 7 DE SETEMBRO – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILAS ESPERANÇA E NOVA CONQUISTA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM ELDORADO – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMIGA DAS VILAS – CÂMARA REGIONAL DO BOQUEIRÃO – MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (MNPR) – MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA POR MORADIA (MNLN) – MOVIMENTO POPULAR POR MORADIA (MPM) – MOV. DE MORADIA MINHA CASA MINHA VIDA NOSSA LUTA NOSSA HISTÓRIA – SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS/PR (SINDARQ/PR) – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM URBANIZAÇÃO/PR (SINDIURBANO) – NÚCLEO CURITIBA DO OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES/UFPR – AMBIENS COOPERATIVA – CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAUJO (CEFÚRIA) – CENTRO DE ESTUDOS, DEFESA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CEDEA) – CICLOIGUAÇU -COLETIVO PRÁXIS – CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS/PR) – INSTITUTO DEMOCRACIA POPULAR – TERRA DE DIREITOS – INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL (IAB) – RELATORIA DO DIREITO HUMANO À CIDADE DA PLATAFORMA DESCHA BRASIL – FÓRUM DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA/UFPR – MATER NATURA – UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES (UBM)